



**EDITAL 01/2022 DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA**  
**INGRESSO NO GRUPO PET-ZOOTECNIA**

O Grupo PET-Zootecnia – Programa de Educação Tutorial, da Universidade Estadual de Londrina, representado por sua tutora, faz saber aos alunos do Curso de Graduação em Zootecnia interessados que estarão **ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO GRUPO PET-ZOOTECNIAUEL**, de acordo com o disposto no Manual de Orientações Básicas – MEC/SESu.

**1. Das inscrições:**

**1.1 Data da inscrição:** De 15 a 19 de agosto de 2022.

**1.2 Local de inscrição:** Documentos devem ser enviados no e-mail do PET Zootecnia UEL: [petuelzootecnia@gmail.com](mailto:petuelzootecnia@gmail.com)

**1.3 Do Aluno Candidato:** Para inscrever-se, é imprescindível o atendimento dos seguintes requisitos:

**1.3.1** Estar regularmente matriculado no **segundo ano e terceiro ano** do Curso de Graduação em Zootecnia da UEL;

**1.3.2** Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a **6,0 (seis)**;

**1.3.3** Possuir, no máximo, duas reprovações nos dois últimos semestres concluídos (2021.1 e 2021.2);

**1.3.4** Ter disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas semanais** às atividades do Programa, incluindo horários noturnos, sem prejuízo de suas atividades escolares;

**1.4** O não cumprimento de qualquer um dos requisitos citados no item 1.3 exclui o candidato do processo seletivo.

**1.4.1** A homologação das inscrições será realizada no dia 20 de agosto de 2022 em todas as mídias vinculadas ao grupo PET ZOOTECNIA.

**1.4.2** Serão considerados na homologação o atendimento dos requisitos definidos no item 1.3 e a entrega de toda a documentação definida no item 1.5.

**1.5** Documentos exigidos para inscrição:

- a. **Requerimento de inscrição**, disponível em <http://www.uel.br/pet/zootecnia/pages/processo-de-selecao.php>, preenchido **integralmente** e de maneira **correta**.
- b. **Comprovante de matrícula**.
- c. Cópia do **Histórico Escolar**.



- d. **Curriculum Vitae** modelo disponível em  
<<http://www.uel.br/pet/zootecnia/pages/processo-de-selecao.php>>impresso.
- e. Cópia do **RG** e **CPF** ou **CNH**.
- f. **Foto**
- g. **Carta de intenção**

## 2. Das vagas:

2.1 Estão abertas para preenchimento, via este edital de seleção, as vagas definidas no Quadro 1, abaixo:

Tipo de Vaga	Número de Vagas
Aluno Bolsista 2º ano	04 (quatro)
Aluno Bolsista 3º ano	01 (uma)

## 3. Da seleção:

3.1 O processo seletivo será efetuado por uma Comissão de seleção composta pela Tutora do PET-Zootecnia, que coordena o processo, por 01 (um) ou mais professores do Departamento de Zootecnia e pelos integrantes do PET-Zootecnia.

3.1.1 A Comissão de Seleção será nomeada pela Tutora do PET-Zootecnia.

3.2 O processo de Seleção será composto por 6 (seis) etapas de acordo com o quadro abaixo:

Etapa	Indicador	Peso	Responsabilidade
Análise de desempenho escolar	CRA	20%	Comissão de Seleção
Análise da carta de intenção	*	10%	Comissão de Seleção
Análise do Curriculum*	*	10%	Comissão de Seleção
Análise de redação	*	10%	Comissão de Seleção
Dinâmica de grupo*	*	20%	Comissão de Seleção
Entrevista	Média de Notas Obtidas	30%	Comissão de Seleção



\*Verifica-se a pontuação do *curriculum vitae* e *carta de intenção*, de tal forma que à maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez). Aos demais candidatos, serão computadas notas aplicando-se regra de três simples.

### Critérios para avaliação curricular

Critérios	Peso	
<b>1 Participação em Iniciação Científica</b>	<b>15</b>	
CNPq	15	
Fundação Araucária	10	
UEL	10	
Sem bolsa	5	
<b>2. Bolsa de extensão</b>	<b>10</b>	
<b>3. Bolsa de ensino</b>	<b>10</b>	
<b>4. Monitoria</b>	<b>5</b>	
<b>5. Estágio</b>	<b>10</b>	
<b>6. Programa de formação complementar</b>	<b>10</b>	
<b>7. Participação em representações estudantis</b>	<b>5</b>	
Colegiado de curso	4	
Conselho departamental	1	
<b>8. Participação em Centro Acadêmico</b>	<b>5</b>	
Presidente	5	
Diretor	3	
Colaborador	2	
<b>9. Participação Empresa Júnior</b>	<b>5</b>	
Presidente	5	



Diretor	3	
Colaborador	2	
<b>10. Participação em eventos</b>	<b>5</b>	
Cursos de curta duração	1/evento	
Palestras	1/evento	
Congressos	1/evento	
Outros	1/evento	
<b>11. Publicações</b>	<b>10</b>	
Artigos em revistas científicas	5/artigo	
Artigos em revistas técnicas	3/artigo	
Resumos internacionais	2/resumo	
Resumos expandidos internacionais	4/resumo	
Resumos nacionais	2/resumo	
Resumos expandidos nacionais	3/resumo	
<b>12. Cursos complementares</b>	<b>5</b>	
Línguas estrangeiras	3	
Informática	2	
<b>13. Outros</b>	<b>5</b>	

**3.2.1** A entrevista abordará características pessoais, temas e atividades de interesse do candidato e do PET-Zootecnia.

**3.2.2** Todas as etapas do processo, descritas acima são de caráter classificatório.

**3.2.3** Todas as notas serão dadas dentro da escala de 0 a 100 de forma a ficarem compatíveis com a valoração do CRA para fins de computo da nota final do candidato.

**3.2.4** A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa do processo, considerado o peso de cada nota definido no item 3.2 deste edital.



**3.3** O processo de seleção seguirá o Cronograma apresentado no quadro abaixo:

Etapas	Data	Local
Workshop “O que é o PET”	11/08/22	Presencial CCA - Sala a ser definida
Inscrições	15/08 ao dia 19/08/2022	E-mail
Homologação das inscrições	dia 20/08/2021	Mídias sociais do PET
Análise de Desempenho Escolar Pontuação do Curriculum Vitae Correção da Carta de Intenção	22/08 ao dia 27/08/2022	Exclusivo da Comissão de seleção
Dinâmica	27/08/2022	Presencialmente no CCA – Sala a ser definida
Entrevista	29/08 a 02/09/2022	Presencialmente no CCA – Local a ser definido

**3.3.1** A agenda das entrevistas respeitará a ordem alfabética e será divulgada até 24h antes do dia das entrevistas.

#### **4. Da divulgação dos resultados**

**4.1** Os resultados da Seleção para o ingresso no Grupo PET-Zootecnia serão divulgados pela Comissão de Seleção, com aval da Tutora, nas mídias pertencentes ao grupo.

**4.2** Serão divulgadas as notas finais dos candidatos e sua classificação. O candidato poderá requerer o detalhamento de suas notas por etapa do processo junto ao PETZootecnia, após a divulgação dos resultados.

**4.2.1** Cada candidato só poderá requerer o resultado detalhado de sua avaliação, sendo vedado o acesso à avaliação detalhada dos demais candidatos.



## **5. Dos deveres**

**5.1** O candidato deverá ler o **Manual de Orientações Básicas, Portaria MEC 343**, de 24 de abril de 2013 e **Portaria MEC 976**, de 27 de julho de 2010.

## **6. Dos benefícios**

**6.1** O integrante do grupo fará jus a certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

**6.2** O estudante bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) enquanto permanecer vinculado ao grupo.

## **7. Das disposições Gerais**

**7.1** O edital entra em vigor a partir de sua divulgação.

**7.2** A qualquer momento do processo, o candidato poderá ser desclassificado se comprovado que apresentou informações ou documentos falsos ou que não atende aos requisitos especificados neste edital.

**7.3** Terminado o processo o candidato não será admitido se comprovado que apresentou informações ou documentos falsos ou que não atende aos requisitos deste edital.

**7.4** Os candidatos aprovados como bolsistas não poderão receber outro tipo de bolsa durante o tempo que fizerem parte do PET-Zootecnia.

**7.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, consultado o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

**Prof<sup>a</sup>. Dr. Ana Maria Bridi**

Tutora do Grupo PET-Zootecnia  
Universidade Estadual de Londrina

**Londrina, 08 de agosto de 2022.**